



AFIXADO
EM: 08/09/2020
Daniele Carlos Moreira

LEI Nº 2.956, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE MATEUS MENDES GOMES, O ESPAÇO LOCALIZADO NA RUA 140, NO CONJUNTO TIMBÓ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O espaço quâtrímetro localizado na Rua 140, entre as Avenidas Maria Ednir Anchieta Vasconcelos (Antiga Avenida B), Avenida Adauto Lima (Antiga Avenida Contorno Sul) e Avenida A, no Conjunto Timbó, neste Município, passa a se chamar **MATEUS MENDES GOMES**.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar as placas indicativas, informando aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da área situada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2020.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 102/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PATRIARCA NETO.